



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº. 031 - 14 de outubro de 2025

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que foi adotado pela Lei Complementar n. 011 de 10 de dezembro de 2003 o dia 28 de outubro como dia “Dia do Funcionário Público Municipal”;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas deste Município, ressalvados os serviços essenciais de Saúde e a coleta de lixo municipal, o dia 27 de outubro de 2025 segunda feira.

**Parágrafo Único** – Todos os Departamentos deverão manter um sistema de plantão para atendimentos de possíveis eventualidades ligadas à respectiva pasta, notadamente em relação aos serviços de saúde e sepultamento.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO LUIS NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL**